



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA AO PROJETO DE LEI Nº 8.570, DE 2017

## PROJETO DE LEI Nº 8.570, DE 2017.

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, que dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, e dá outras providências para incluir os rios Sabaé, Rio de Contas, Jequetinhonha, Jequiricá e Mucuri em sua área de atuação.

## EMENDA Nº

Suprime-se os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 8.570 de 2017.

Sala da Comissão, em 11 de setembro de 2019.

Deputado **ÁTILA LINS**  
Presidente